



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 4016.013418.00030/2024-88

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

2.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): Secretaria Adjunta de Obras Públicas

2.2. Responsável pela demanda: Samara Raquel Damásio Pereira

2.3. Cargo/Função: Secretária Adjunta

2.4. E-mail: seop.gabin.sadj@gmail.com

3. **INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso: Patologias em Estruturas Metálicas Data de realização : 20/05/2024 Carga Horária: 6h Horário: 8h às 12h - 14h às 17h	12 (total) Fiscalização	R\$ 150	R\$ 1800
02	Curso: Anomalias em Construções Cíveis de Concreto Data de realização : 21/05/2024 Carga Horária: 8h Horário: 14h às 22h	17 (total) 1 - Avaliações 12 - Fiscalização 4 - Projetos	R\$ 200	R\$ 3400
03	Curso: Avaliações de Servidão de Passagens Data de realização : 22/05/2024 Carga Horária: 8h Horário: 14h às 22h	3 (total) (avaliação e fiscalização)	R\$ 200	R\$ 600
04	Curso: Básico Jurídico em Perícias Data de realização : 23/05/2024 e 24/05/2024 Carga Horária: 12h Horário: 14h às 22h - 23/05 08h às 12h - 24/05	2 1 - Avaliação 2 - Jurídico	R\$ 250	R\$ 500

4. **JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Considerando que o poder público precisa cumprir com suas missões e programas, há a necessidade de adotar meios disponíveis para que essas atividades sejam executadas. Um dos meios mais assertivos é investir no seu maior ativo, as pessoas que fazem a diferença na construção de uma administração pública mais eficiente e eficaz. Investir na capacitação contínua, qualificação e valorização do profissional tem mostrado que quanto maior o investimento nessas áreas, melhor será a eficiência dos serviços prestados, aumentando a produtividade, desempenho dos servidores, redução de erros e retrabalho, maior motivação e engajamento dos colaboradores, fortalecimento da imagem institucional e adaptação às novas demandas e tecnologias.

4.2. Dito isto, há a necessidade de qualificar servidores técnicos da área de engenharia e arquitetura desta SEOP, com o intuito de garantir um olhar mais qualificado nas fiscalizações dos serviços executados, análises, avaliações e pareceres referentes às obras que estão sob a responsabilidade desta Secretaria de Obras Públicas.

4.3. Nesta perspectiva, a capacitação dos servidores é um pilar fundamental e traz diversos benefícios para a administração, como maior eficiência e segurança na aplicabilidade dos recursos públicos, decisões mais seguras e redução de riscos.

5. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

5.1. Quando da conclusão do Plano de Contratações Anual de 2024, a capacitação/ treinamento para os servidores da SEOP não estavam previstos, sendo previstos posteriormente no QDD 2024 (0010798662).

5.2. Projeto/atividade: Valorização e capacitação dos servidores da SEOP - 1512814332 1440000 2144 0000

5.3. Elemento de Despesa: 33 90 39 00 00

5.4. Fonte: 15000100

6. **ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS**

6.1. A data pretendida da contratação deverá ocorrer até o dia 17 de maio de 2024.

Eng.ª Civil Samara Raquel Damásio Pereira
Secretária Adjunta de Obras Públicas
Decreto Nº 4.123-P, de 13 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA RAQUEL DAMASIO PEREIRA, Secretário(a) Adjunto(a) de Obras Públicas**, em 13/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010685574** e o código CRC **3B702401**.